



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: 546-1250 - Cláudia - MT

Lei nº 019/2004.

Data: 11 de maio de 2004.

Súmula: Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento geral do Município, no exercício financeiro de 2004.

Vilmar Giachini, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Artigo 1º - Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo a abrir um Crédito Especial, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), no orçamento geral do município, no exercício financeiro de 2004, para atendimento de novo Projeto, conforme discriminação a seguir:

03 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 – Divisão de Administração
03.001.04 - Administração
03.001.04.122 – Administração Geral
03.001.04.122.0039 – Prédios Públicos
03.001.04.122.0039.1.019 – Const. Do Paço Municipal
03.001.04.122.0039.1.019.4490.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 450.000,00

Artigo 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior, o mesmo será utilizado nos termos do artigo 43 *caput*, § 1º, II, da Lei 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ESTADO DE MATO GROSSO**

Cláudia, 11 de maio de 2004


**Vilmar Giachini
Prefeito Municipal**